



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 491/2018
São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3212/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da solenidade de outorga da insígnia da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que se realizará no dia 25/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 25 e 26/5/2018, tendo em vista o horário de encerramento da Solenidade, vez que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São Luís/Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn